



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito



Lei nº 1.408.1, de 17 de março de 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 463.600,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 463.600,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, destinados a recursos adicionais repassados pelo GEITE – Gestão Integrada de Transporte Escolar, consoante especificação a seguir:

- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12 - EDUCAÇÃO
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 0002 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 2.067 - GEITE – Gestão Integrada de Transporte Escolar

3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250	463.600,00
TOTAL			463.600,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.



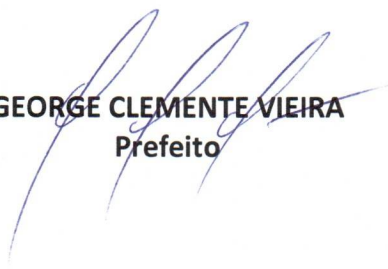
Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito



Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, 17 de Março de 2015.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Soares Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes conforme determinação art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 17 de março de 2015.


Isa Maria Barros de Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

